

Decreto nº 6.141, de 12 de Abril de 2013.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam nomeados para exercerem os cargos em comissão na Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer – SEJUL, a partir de 01 de Março de 2013, os servidores abaixo relacionados:

Antonio Marcelo Neto – PEDA – 11;

Hilton César Morinigo – PEDA – 10;

Vanusa Maria Delmondes – PEDA 10;

Luana Maral de Souza – PEDA 11;

Giuliano Franco Aguillar – PEDA 11;

Ronei de Oliveira – PEDA 11.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ponta Porã/MS, 12 de Abril de 2013.

Ludimar Godoy Novais
Prefeito Municipal

Decreto nº 6.142, de 12 de Abril de 2013.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam nomeados para exercerem os cargos em comissão a partir de 01 de Abril de 2013, os servidores abaixo relacionados:

- Guilherme Leite Cabral de Jesus – PEDA – 10 - Secretaria Municipal de Saúde;

- Maria Silva Cuevas – PEDA 11 – Secretaria Municipal de Administração;

- Hermes Matoso Barbosa – PEDA 11 – Secretaria Municipal de Governo;

- Eder Adelino Fernandes Quintana – PEDA 10 – Secretaria Municipal de Governo;

- Luis César Velilha – PEDA 11 – Secretaria Municipal de Governo;

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ponta Porã/MS, 12 de Abril de 2013.

Ludimar Godoy Novais
Prefeito Municipal

Ratificação

RATIFICAÇÃO

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Procuradoria Geral do Município, que emitiu parecer favorável, **RATIFICO** a contratação direta da Empresa Águia Branca Distribuidora de Produtos Ltda – ME, para aquisição de fraldas, tendo como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

Ponta Porã/MS, 10 de abril de 2013.

LUDIMAR GODOY NOVAIS

Prefeito Municipal

Lei

Lei nº 3.912, de 26 de Março de 2013.

“Dispõe sobre a alteração da Lei n. 3.733, de 18 de outubro de 2010, que altera parcialmente a Lei n. 3.054, de 26 de junho de 1997, a qual dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Educação, e dá outras providências”.

Autoria: Poder Executivo

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, notadamente a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 5º da Lei n. 3.733, de 18 de outubro de 2010, passa a vigorar com os seguintes acréscimos:

“Art. 5º - O mandato dos conselheiros e suplentes será de três anos, ocorrendo as eleições e indicações em 10 de abril e a posse em 1º de maio do respectivo ano.

[...]

§ 7º - Fica assegurada a isenção da obrigatoriedade de testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício de suas atividades de conselheiros, e sobre pessoas que lhes confiarem ou deles receberem informações; **(NR)**

§ 8º - É vedado, quando os conselheiros forem representantes do Poder Executivo Municipal da área educacional e os demais representantes eleitos e indicados, durante o mandato: **(NR)**

a) A exoneração ou demissão do cargo ou emprego, ou transferência involuntária da repartição ou do estabelecimento de ensino em que atuam; **(NR)**

b) Atribuição de falta ao serviço em função das atividades do conselho; **(NR)**

c) Afastamento involuntário da condição de conselheiro antes do término do mandato para o qual tenha sido nomeado. **(NR)''**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã, MS, 26 de Março de 2013.

Ludimar Godoy Novais
Prefeito Municipal

Entidade

ATA 001/2013

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e treze reuniu-se na Casa dos Conselhos para reunião ordinária de eleição às oito horas e trinta minutos, o Conselho Municipal Sobre Drogas de Ponta Porã/MS com a presença dos seguintes conselheiros: Anatalia Marlucy Soares Steil, Adelaide dos Santos, Adriane Carvalho Rojas Derzi, Sonia Elizabeth Vilhanueva, Mariza Romeiro Alves, Cevanio Gomes Romeiro, Aníbal Maldonado de Nara, Hetwig Dorathea Pockel, Julio César Lacerda da Silva, Markon Machado, Clemir Vieira Junior, Segundo Tenente Vinicyus Ribeiro Cabral, Dulce Maria Silveira Manosso, Tânia Rossana Antunes Quintana, José Arnaldo Moura, Agnes Soares Steil, Carlos Alberto Urizar, Ramona Ramirez Nunes Trindade, Luiz Carlos Marques Valejo, Jesuildo Braga Duarte, Edna Teixeira Araujo, Edegar Nunes, Joselene Alvarenga Gonçalves Nunes, Alice Fernandes Gonçalves Ovelar, Carlos Eduardo Otto da Silva, Sérgio Fernandes Quadros, José Maria Viana Guedes, a Assistente Social Solange Vilarim de Araujo e Assistente Administrativa Gabrielly Marques Centurion, os visitantes Carlos Jaelso e Leossir Antonio Koprowski. A Assistente Social Solange Vilarim de Araujo realizou a abertura da reunião, explicando aos conselheiros que foi cedida pela Secretaria Municipal de Assistência Social para prestar apoio técnico e administrativo ao Conselho Municipal sobre Drogas na função de Secretária Executiva, juntamente com a assistente administrativa Gabrielly Marques Centurion. Em seguida apresentou os assuntos em pauta: **1º assunto: Leitura e Aprovação da Ordem do Dia.** Após a leitura foi aprovada por todos. **2º assunto: Leitura de artigos do Regimento Interno e Lei 3737/2010.** A Secretária realizou a leitura dos artigos referentes ao processo eleitoral, para que todos os conselheiros pudessem entender como se deu este processo, explicou que o atraso da eleição se deu por conta da demora na devolutiva dos Ofícios encaminhados pelas instituições representadas neste Conselho, que foram aguardados em respeito ao Regimento e Lei de Criação do Conselho. O Conselheiro Carlos Alberto Urizar ressaltou que o Conselho sobre Drogas deve ser levado a sério pelos conselheiros que devem ter comprometimento e participar ativamente das ações e reuniões e não apenas enviar a representação. O Conselheiro Julio César Lacerda da Silva, representante da Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer se colocou a disposição deste Conselho para firmar parcerias e trabalhar em conjunto no combate as drogas, principalmente em defesa da juventude. **3º assunto: Leitura dos Ofícios Recebidos com a indicação dos membros para compor o Conselho sobre Drogas.** Leitura do Ofício nº045/2013 da Secretaria Municipal de Saúde indicando os membros Sonia Elizabeth Vilhanueva (titular) e Marciana Ferreira Ornellas Amaro (suplente). Leitura do Ofício 002/CME/2013 do Conselho Municipal de Educação indicando Antonia Icassati da Silva (titular) e Hetwig Dorathea Pockel (suplente). Leitura da CI nº 170/2013 da Secretaria Municipal de Educação indicando Mariza

Romeiro Alves (titular) e Tatiana Gracia Amorim Haufes (suplente). Leitura do Ofício 81/AS/2013 do Centro de Referência Especializada da Assistência Social – CREAS indicando Adelaide dos Santos (titular) e Adriane Carvalho Rojas Derzi (suplente). Leitura da CI nº052/2013 da Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer indicando Julio César Lacerda da Silva (titular) e Markon Machado (suplente). Leitura do Ofício 060/P-3/4ºBPM do 4º Batalhão de Polícia Militar indicando o 2º Tenente PM Vinicyus Ribeiro Cabral (titular) Soldado PM Cristian David Colman (suplente). Leitura do Ofício 049/2013 da Secretaria Municipal de Assistência Social indicando Anatalia Marlucy Soares Steil (titular) e Rosy Mery Gonzalez Barros (suplente). Leitura do Ofício 149/2013 da Primeira Vara Cível da Comarca de Ponta Porã indicando o Juiz da Infância e da Juventude Adriano da Rosa Bastos (titular) e Tânia Rossana Antunes Quintana (suplente). Leitura do Ofício 005 da Igreja Batista Palavra Viva indicando o Pastor Edegar Nunes (titular) e Joselene Alvarenga Gonçalves Nunes (suplente). Leitura do Ofício 13/13 da Escola Municipal Manoel Martins indicando José Arnaldo Moura (titular) e Telma Marina Espindola G. Lauxen (suplente) para representar a Associação de Pais e Mestres. Leitura do Ofício 04/2013 do Centro de Reabilitação Restauração de Vidas indicando Jesuildo Braga Duarte (titular) e Emanuel Gomes Pinheiro Junior (suplente). Leitura do Ofício 5º/OAB/n.039/2013 da Ordem dos Advogados do Brasil 5ª Subseção de Ponta Porã indicando Ramona Ramirez Nunes Trindade (titular) e Fernanda Ferreira Hackert (suplente). Leitura do Ofício 174/2013 da Delegacia Regional de Polícia Civil de Ponta Porã indicando o Delegado de Polícia Doutor Alexandre Amaral Evangelista (titular) e José Maria Viana Guedes (suplente). Leitura do Ofício CRESS nº035/2013 do Conselho Regional de Serviço Social indicando Agnes Soares Steil (titular) e Valdiceia dos Santos Oliveira (suplente). Leitura do Ofício 18/2013 do Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação indicando Luiz Carlos Marques Valejo (titular) e Claudinei dos Santos Freitas (suplente). Leitura da Carta nº299/2013 da Associação Comercial e Empresarial de Ponta Porã indicando Eduardo Gauna (titular) e Nestor Loureiro Marques (suplente). Leitura do Ofício 014 do Fórum Permanente das Entidades Municipais de Assistência Social indicando Edna Teixeira Araujo (titular) e Ricardo Isaia Galeno Alfonso (suplente). Leitura do encaminhamento do Conselho da Comunidade de Ponta Porã indicando a Doutora Silvania Gobi Monteiro Fernandes (titular) e Antonio César Frota (suplente). Leitura do Ofício 008/2013 da Casa dos Conselhos indicando Alice Fernandes Gonçalves Ovelar (titular) e Cleia Morato (suplente) para representar a Associação de Moradores. Leitura do Ofício 10/SMS/CAPS do Centro de Atenção Psicossocial álcool e drogas indicando Cevanio Gomes Romeiro (titular) e Aníbal Maldonado de Nara (suplente). Leitura das indicações da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul que indica Fabio Miguel da Costa (titular) e Rosimery Loureiro Lourenço (suplente), indicação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público representada pelo Instituto Tecnológico de Desenvolvimento e Inclusão Social indicando Carlos Eduardo Otto da Silva (titular) e Sergio Fernandes Quadros (suplente). Leitura da indicação das Escolas Estaduais de Ponta Porã indicando Dulce Maria Silveira Manosso (titular) e Mirian Jara (suplente). Leitura da indicação do Conselho Regional de Psicologia indicando Carlos Alberto Urizar (titular) e Alexandra Rosseto Barbosa (suplente). Leitura da indicação das instituições Particulares de Ensino Superior indicando Sebastião Gabriel Chaves Maia (titular) e Solange Sousa de Oliveira (suplente). Leitura do Ofício nº 258/2013/2ºPJPP da 2ª Promotoria de Justiça de Ponta Porã no qual a Promotora relata que não poderá continuar participando deste Conselho e solicita que seja encaminhado Ofício para que os promotores possam participar, em discussão a plenária deliberou em encaminhar novo ofício julgando a participação do Ministério Público de fundamental importância no Conselho. **4º assunto: Leitura do Ofício da Igreja do Evangelho Quadrangular onde solicita a inclusão da entidade no Conselho sobre Drogas.** O Conselheiro Edegar Nunes se manifestou que o Conselho certamente irá aceitar a entidade mas que no momento como está em processo de eleição a plenária ainda não poderia fazer deliberação, todos foram de acordo e o assunto ficou para a próxima reunião. **5º assunto: Candidatura da Mesa Diretora e Comitê- Fundo.** A Conselheira Dulce Maria Silveira Manosso sugeriu que os membros da mesa diretora devam ser conselheiros que já realizaram as capacitações bem como representantes do CAPS, Ministério Público, Polícia Militar e Universidade Estadual. A conselheira Anatalia Marlucy Soares Steil complementou que no Conselho, todos os setores estão representados sendo que as decisões são tomadas em conjunto. Após os comentários foi dado inicio a eleição para Presidente através do voto secreto, na ocasião houve dois candidatos: Edegar Nunes e Jesuildo Braga Duarte. Após a conclusão da votação, apresentou o seguinte resultado: um voto em branco, cinco votos para Edegar Nunes e treze votos para Jesuildo Braga Duarte, que foi eleito Presidente. Para Vice-Presidente houve uma candidatura, o Conselheiro Carlos Alberto Urizar, que foi eleito por unanimidade. Para Primeiro Secretário a candidata Solange Vilarim de Araujo, Segundo Secretário a candidata Gabrielly Marques Centurion, ambas eleitas por